



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1009/18 GR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. GENEDIR RIBAS

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de dispor sobre a inserção de psicólogos nas escolas municipais de ensino infantil, fundamental e médio.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de setembro de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A inserção de psicólogos nas escolas municipais de ensino visa proporcionar intervenções preventivas, bem como estabelecer a resolução de conflitos não somente dos alunos e familiares, mas também dos profissionais da própria instituição de ensino. Tais medidas têm como objetivo principal desenvolver a qualidade e eficiência do ensino.